



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07 / 2021

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES SEM REAJUSTE
CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA
OBJETO: Prestação de serviço de comunicação multimídia (links dedicado de internet)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2021.00000104-75
LICITAÇÃO: Dispensada com fulcro no Art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.809,74 (vinte e nove mil, oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada nos termos da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede na Praça Voluntários de 1932, sem número, Bairro Swift, CEP 13041-900, Campinas (SP), neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF n.º 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF n.º 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF n.º 172.819.608-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede à Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 – Ponte Preta, Campinas, São Paulo SP, inscrita no CNPJ n.º 48.197.859/0001-69, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente – **ELIAS TAVARES BEZERRA**, portador do RG n.º 41.742.021-3 SSP SP e CPF 321.181.278-47, e Diretor de Inovação e Desenvolvimento – **RODOLFO COVER DE SANTI**, portador RG n.º 22.369.966-4 SSP SP e CPF n.º 123.686.378-00, doravante denominada **CONTRATADA**, que aceita os termos e condições deste instrumento, resolvem em comum acordo, firmar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** que trata da 2ª (segunda) prorrogação da vigência do **Contrato nº 07/2021 de Prestação de serviço de comunicação multimídia (links dedicado de internet)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. O contrato 07/2021 vigorará por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01 de abril de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da lei nº 8666/93





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

2.1. Altera-se o Preâmbulo do Contrato nº 07/2021, devido a substituição do Presidente e Diretores da SETEC.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor, inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, que não confrontarem com este Termo de Aditamento, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº SETEC.2021.00000104-75, dispensável de licitação com fulcro no Art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 30 de março de 2023.


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC


ELIAS TAVARES BEZERRA
Diretor Presidente -IMA


RODOLFO COVER DE SANTI
Diretor de Inovação





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2021.00000104-75

LICITAÇÃO: Dispensada com fulcro no Art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/2021 -Prorrogação da vigência por mais **03 (três) meses** sem reajuste.

OBJETO: Prestação de serviço de comunicação multimídia (links dedicado de internet)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 30 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:-

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF: 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ELIAS TAVARES BEZERRA

Cargo: Diretor Presidente-IMA

CPF: 321.181.278-47

E-mail: elias.tavares@ima.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: RODOLFO COVER DE SANTI

Cargo: Diretor de Inovação e Operação-IMA

CPF: 123.686.378-00

E-mail: rodolfo.santi@ima.sp.gov.br

Assinatura: _____

